



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

EXMO. SENHOR

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Os Ilmos. Srs. Vereadores VALDIR BAGESTON DE RAMOS e LUIS FERNANDO VEDANA, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária o seguinte Projeto de Emenda Modificativa:

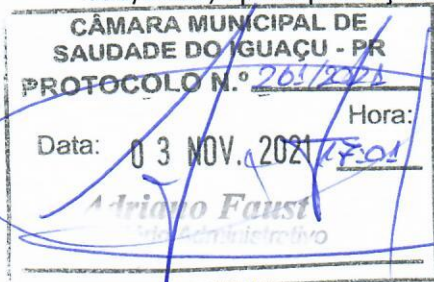
EMENDA MODIFICATIVA Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Altera a redação do Art. 4 do Projeto de Lei nº 053/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022.

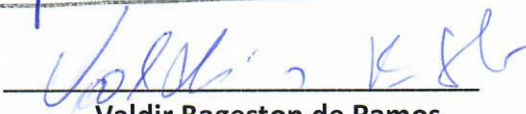
Art. 1º – Fica por intermédio desta Emenda alterado a redação do Art. 4, do Projeto de Lei Nº 053/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu Orçamento através de Decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) do total de despesa fixada nesta lei, utilizando-se para tanto dos recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º – Esta Emenda passará a ser parte integrante do Projeto de Lei Nº 053/2021, após aprovação.



Sala de Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 03 de novembro de 2021.


Valdir Bageston de Ramos
Vereador – PDT


Luis Fernando Vedana
Vereador – PDT